

**Processo n.:** @ADM 20/80010772

**Assuntos do Gabinete da Presidência:** Termo de Adesão ao acordo de Cooperação Técnica celebrado entre TCU, IRB e ATRICON, com objetivo de realizar estudo relativo ao Aperfeiçoamento de Políticas e Programas Públicos Descentralizados

**Interessado:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

**Unidade Gestora:** Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

**Unidade Técnica/Administrativa:** AJUR

**Decisão n.:** 554/2020

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 188, II, “c”, e 271, XX, c/c o art. 303 do Regimento Interno deste Tribunal, decide:

1. Aprovar o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Rui Barbosa (IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), com objetivo de realizar estudo relativo ao Aperfeiçoamento de Políticas e Programas Públicos Descentralizados: Auditorias baseadas em Resultados com apoio da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (TC 036.394/2018-1).

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias jurídica e de Planejamento desta Corte de Contas.

**Ata n.:** 1/2020

**Data da sessão n.:** 08/07/2020 - Administrativa

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC